

RESPOSTAS TR 002/24 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA, TRATAMENTO E PINTURA DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DO BALANÇO MAR, BALANÇO TERRA E FACHADAS LATERAIS, A SEREM EXECUTADOS NO MUSEU DO AMANHÃ

1. Gentileza enviar o projeto detalhado com todas as cotas para realizarmos o levantamento das áreas a serem tratadas e pintadas.

O valor da proposta deverá ser para o fornecimento de mão-de-obra, conforme relação indicada no item 5.1. do Termo de Qualificação Técnica.

2. Entendemos que a medição será realizada por diária de acordo com o real executado.

Nosso entendimento está correto?

A medição será mensal, conforme equipe mínima alocada de acordo com o item 5.1 do Termo de Qualificação Técnica.

3. Gentileza confirmar que todo o escopo (laterais e abas) será executado de forma contínua.

As frentes de serviço serão liberadas conforme determinado pela Contratante de acordo com as possibilidades da agenda de eventos e atendimento. Observamos que a proposta é iniciar a execução dos serviços pelo balanço terra (frente do Museu), posteriormente balanço mar (fundos do Museu) e por último as laterais, no entanto, reforçamos que dependerá das agendas do equipamento.

4. Qual o prazo disponível no cronograma para a execução do serviço?

O prazo contratual para execução dos serviços de 07 meses.

5. Qual a data prevista para início da obra?

Após a assinatura do contrato, o prazo de mobilização será de 20 dias corridos.

6. Qual o tipo de revestimento existente?

Toda o prédio é estrutura metálica com pintura industrial, conforme especificados no item 5.4 do Termo de Qualificação Técnica.

7. O fornecimento de equipe de resgate será de responsabilidade da Contratante?



O Museu dispõe de 02 brigadistas profissionais, conforme determinado pela legislação vigente. Caso necessário o acionamento de ambulância, a equipe de brigadistas aciona o SAMU.

8. Gentileza confirmar que o Técnico de Segurança é de responsabilidade da Contratada.

O IDG tem um técnico de segurança para apoiar e fiscalizar a execução dos serviços, no entanto, a contratada deverá ter sua equipe própria para o pleno cumprimento das suas obrigações legais.

9. Gentileza confirmar que todos os consumíveis, detergente e solventes são de responsabilidades da Contratada.

Os consumíveis serão de responsabilidade da CONTRATANTE, inclusive, a tinta e eventual plataforma serão responsabilidade da CONTRATANTE, cabendo a CONTRATADA indicar a estimativa de consumo com no mínimo 20 dias de antecedência.

10. Gentileza informar se o fornecimento de hidrolavadora é de responsabilidade da Contratante.

A hidro lavadora será de responsabilidade da CONTRATADA.

11. Gentileza informar se será necessário apresentar relatório de inspeção de pintura após a realização das atividades.

Sim, será necessário, porém não será uma dedicação de mão-de-obra exclusiva.

12. A contratante será responsável pelo armazenamento e descarte de resíduos gerados pelas atividades?

Sim, no entanto a CONTRATADA deverá depositar o resíduo no local indicado pela CONTRATANTE.

13. Em caso de paralisação por motivos não imputáveis a Contratada, em que não seja possível a realocação da equipe para outra frente, será devido o pagamento de horas à disposição?

O objeto da seleção visa a contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra qualificada para os serviços de limpeza, tratamento e pintura com irata, conforme demanda, no Museu do Amanhã. Neste sentido, desde que fornecidos a equipe mínima necessária indicada no item 5.1. do Termo de Qualificação, ocorrerá a medição mensal, conforme item 7. do Termo, descontados possíveis faltas ou atrasos.

Na inviabilidade de execução dos serviços não imputáveis à contratada, não caberá nenhum desconto na medição.

14. Caso necessário trabalho noturno, o fornecimento de iluminação, luminárias e refletores é de responsabilidade da Contratante?

Sim, porém o horário para a prestação dos serviços será de 8h às 17h.

15. Qual o tempo médio (minutos) de liberação da PT?

A Permissão de Trabalho será liberada semanalmente toda sexta-feira para a execução dos serviços na semana subsequente.

16. Favor informar se a energia elétrica para os serviços será responsabilidade da Contratante;

Sim. Observamos que a extensão necessária deverá ser material fornecido pela CONTRATADA.

17. Favor informar qual é a maior distância dos pontos de abastecimento de energia até o local das atividades.

Aproximadamente 100 metros.

18. Favor informar se a água para os serviços será responsabilidade da Contratante

Sim.

19. Favor informar qual é a maior distância dos pontos de abastecimento de água até o local das atividades.

Aproximadamente 100 metros.

20. Favor informar qual o horário do expediente (entrada, almoço e saída).

O horário de trabalho deverá ser de segunda à sexta de 8h até 17h com horário de 12h às 13h.

21. Tendo vista que todo escopo será executado de forma contínua, solicitamos a alteração do prazo de mobilização para 20 dias após assinatura do contrato.

De acordo.

22. Formação de Preço - Na proposta precisa ser feita a estimativa do tempo de execução do trabalho em HH + consumíveis e outros custos para chegar a um valor final do serviço, seria isso?

Se a DRR entender que vai precisar de aproximadamente 480 hs de trabalho da equipe, aí vamos montar o preço em cima dessa estimativa, certo?

Deverá ser apresentado a Planilha de Custos e Formação de Preços mensal, obtido a partir da equipe mínima indicado no item 5.1 do Termo de Qualificação Técnica, bem como todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto. Na composição dos preços unitários, o concorrente deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços. Todos os dados informados pelos concorrentes em sua Planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

Considerando que o preço é de acordo com a equipe fornecida mensalmente, não cabe o entendimento de acordo com as horas trabalhadas.

23. Há a necessidade de inspetor de pintura para verificação de rugosidade espessura de tinta aplicada, tanto úmida, quanto seca?

Sim, porém não haverá mão-de-obra exclusiva de inspetor de pintura.

24. Qual o prazo esperado pelo cliente para execução do escopo? Qual prazo de vigência do contrato?

Prazo de vigência para a execução dos serviços de 7 meses.

25. Considerando as diversas interferências possíveis, o preço pode ser ofertado com base em diárias? Ainda há a previsão de trabalho noturno, em que incidem adicionais, porém o critério para o trabalho noturno não é citado e impacta no preço final.

A planilha de composição e formação de preço deverá computar as horas mensais.

Não há previsão e o horário noturno não deve ser considerado na Planilha de Custos e Formação de Preços, porém se solicitado pela CONTRATANTE, deverá ser pago o adicional noturno da equipe mínima indicada no item 5.1. do Termo de Qualificação Técnica.

A Proponente deverá indicar na Proposta de Preço o percentual por hora de adicional noturno.

26. Pedimos confirmar a responsabilidade de equipamentos e consumíveis de responsabilidade fornecedor: lixadeira e respectivas escovas, retifica e respectivas escovas, agulheiro, rolos e trinças, baldes e trapos. Responsabilidade IDG: tintas, thinner e trapos.

Responsabilidade do fornecedor: lixadeira e respectivas escovas, retifica e respectivas escovas, agulheiro, baldes.

Responsabilidade IDG: rolos, tintas, thinner e trapos.